Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
Polícia Civil
Instituto de Polícia Científica
Núcleo de Criminalística de GUARABIRA

LAUDO PERICIAL DE EXAME DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

Nº 01.02.06.052025.018051

Aos dia 15/05/2025 nesta cidade GUARABIRA PB, a fim de atender a requisição nº. 252.2025 do(a) DELEGADO(A). SHELDON ANDRIUS FLUCK O chefe do NUCRIM-GB , ANA ANGÉLICA PEREIRA SOUZA de conformidade com a legislação e dispositivos regulamentares vigentes, designou o perito(a) ANDRÉ LEAL PRADO para realização deste exame, conforme dados contidos na requisição, trata-se de , que Motocicleta Honda POP 100, cor vermelha, placa MOL1322.

O veículo foi periciado: CENTRAL DE FLAGRANTES DE GUARABIRA

DADOS DO VEÍCULO

Marca/Modelo : HONDA/POP100	Cor : VERMELHA	Tipo : MOTOCICLETA
Nº Chassi Ostentado : 9C2HB02109R010336	Ano Fab : 2008	Ano Modelo : 2008
Nº Motor Ostentado : HB02E19010336	Nº Placa Ostentada : MOL1322	

RESULTADOS

Estado do VIN(Chassi) Original ? NAO
Situação do Chassi : REGRAVADO
Complemento do Chassi :
Estado do Motor Original ? NAO
Situação : REGRAVADO
Complemento :
Nº do Chassi Recuperado : 9C2HB02108R050896
Nº do Motor Recuperado :
Nº do Placa Recuperado : MOJ3916

A Sequência de (VIN) SIM foi recuperada.

CONCLUSÃO:

Após o EXAME QUÍMICO METALOGRAFICO dos identificadores físicos gravados no veículo, e dos elementos materiais criminalísticos encontrados, o Perito passa a relatar que:

1- foi constatado que a peça suporte da gravação da numeração de identificação do NIV (9C2HB02109R010336), apresenta parte dos seus caracteres gravados com características físicas divergentes dos padrões utilizados pelo fabricante. Aplicando-se a técnica forense específica, através da utilização de reagentes químicos apropriados, foi possível recuperar a numeração de identificação do NIV em sua forma primitiva (9C2HB02108R050896).

2- foi constatado que a peça suporte da gravação da numeração de identificação do motor (HB02E19010336), apresenta parte dos seus caracteres gravados com características físicas divergentes dos padrões utilizados pelo fabricante. Aplicando-se a técnica forense específica, através da utilização de reagentes químicos apropriados, ainda assim não foi possível recuperar a sequência original do motor do veículo. Que ao consultar o sistema BIN/RENAVAM, foi observado que existe restrição de roubo/furto para o veículo recuperado, de placa MOJ3916.

Nada mais havendo a relatar, encerra-se o presente laudo Pericial digital, assinado eletronicamente pelo Perito subscritor, ficando cópia digital arquivada no sistema CCSI do IPC-PB.

João Pessoa, 15 de maio de 2025

IPC Assinatura Eletrônica Laudo 01.02.06.052025.018051 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal ANDRÉ LEAL PRADO Matrícula 1922386 em 15/05/2025 11:44:01, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

Assinado eletronicamente por: JOAO AMARO GOMES FILHO - 21/01/2026 12:09:04
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

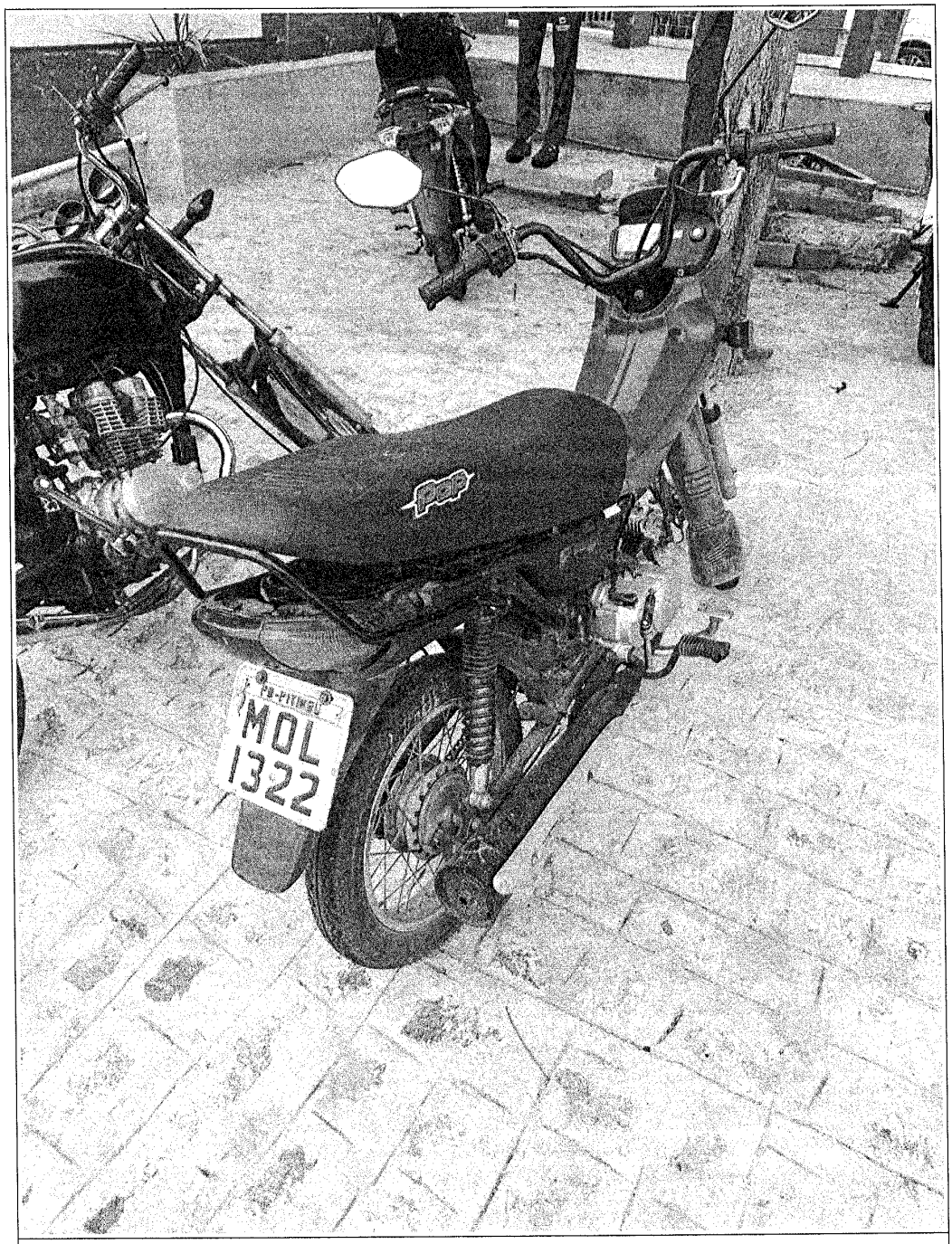
PERITO(A)ANDRÉ LEAL PRADO
Perito(a) Oficial Criminal - Matrícula : 1922386

Assinado eletronicamente por: JOAO AMARO GOMES FILHO - 21/01/2026 12:09:04
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

LAUDO PERICIAL DE EXAME DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

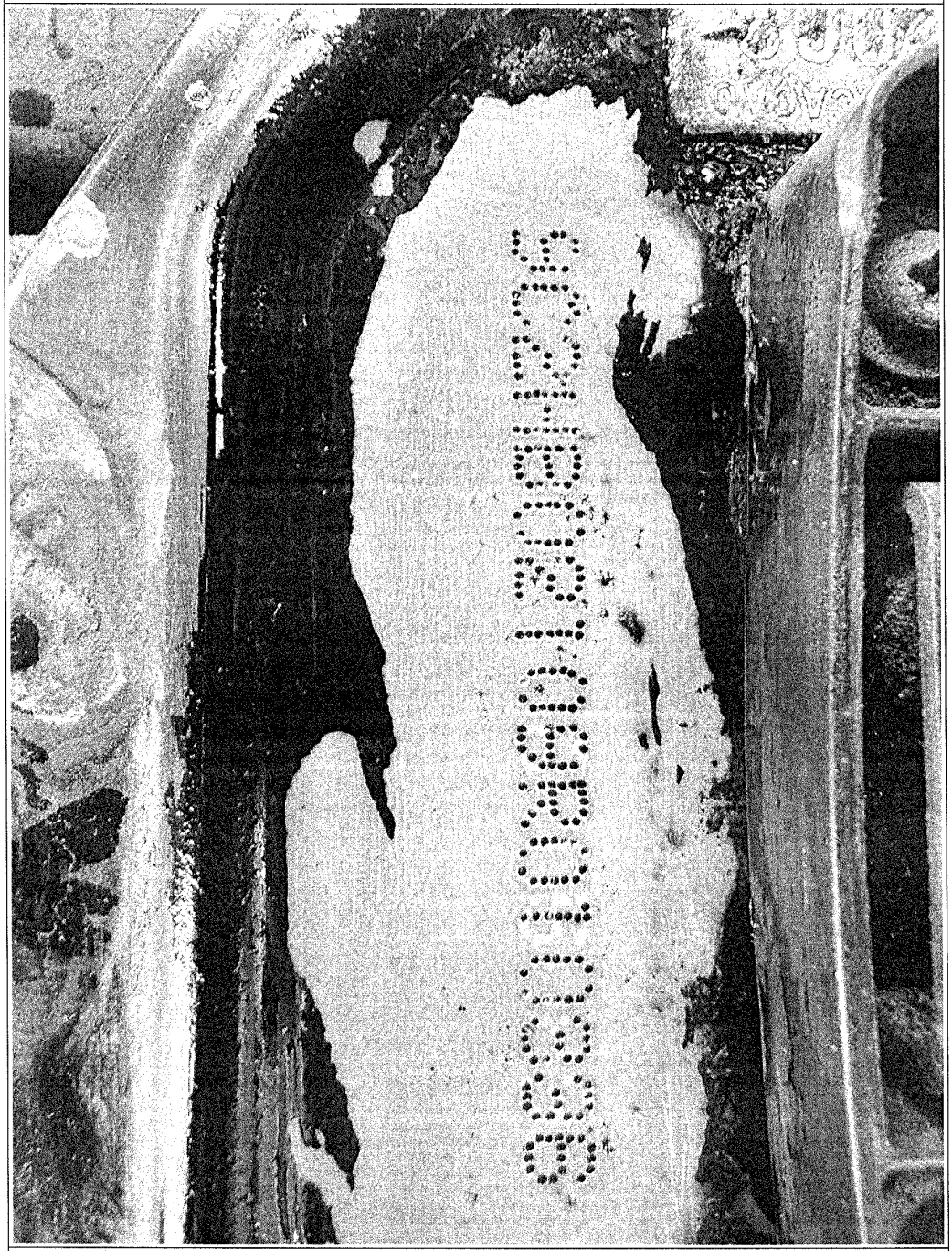
Nº 01.02.06.052025.018051

ANEXOS



Nome imagem : 01

Assinado eletronicamente por: JOAO AMARO GOMES FILHO - 21/01/2026 12:09:04
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Descrição da Imagem : Mostra a placa de identificação ostentada pela motocicleta.

Nome imagem : 02
Descrição da Imagem : Mostra a sequência do chassi da motocicleta.

12



Nome imagem : 03

Descrição da Imagem : Mostra a sequência do motor da motocicleta.

Assinado eletronicamente por: JOAO AMARO GOMES FILHO - 21/01/2026 12:09:04
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null